



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.100

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Hygor Mezdari.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000312/2016-86,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Hygor Mezdari, SIAPE nº 2.933.558, ocupante do cargo de Farmacêutico - Habilitação.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

